



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
CNPJ 05.132.436/0001-58
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA DA ADESÃO (CARONA)

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 00290301/21

MODALIDADE: CARONA n° A/2021-130401

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Federal n° 7892/2013, e subsidiado pela Lei n° 8.666/93.

REQUISITANTE: Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos Municipais

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2021 CONCERNENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2021-PMA-SRP FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER E AS EMPRESAS A C DOS SANTOS COM EQUIP. DE INFORM. LTDA E PP INSCRITA NO CNPJ N° 20.113.530/0001-53, EMPRESA HARPIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI INSCRITA NO CNPJ N° 22.652.492/0001-32 "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO IMEDIATO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS/PA.

A Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras - PA, possui a necessidade de atender as demandas das Secretarias e Fundos Vinculados, para o fornecimento de material de higiene e limpeza, para o exercício corrente.

No intuito de acelerar a contratação em questão, forma realizados consultas a atas de registro de preços vigentes constantes no sitio do MURAL DE LICITAÇÕES DO TCM, onde foi identificado o Pregão Eletrônico SRP de n° 006/2021-PMA, Ata de Registro de Preços n° 006/2021, da Prefeitura Municipal de ALENQUER - PA, no qual as empresas **A C DOS SANTOS COM EQUIP. DE INFORM. LTDA E PP inscrita no CNPJ n° 20.113.530/0001-53, empresa HARPIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ n° 22.652.492/0001-32**, sagrou-se vencedora dos itens conforme segue anexo, cuja especificação atendem as necessidades desta Prefeitura.

Foram efetuadas pesquisa de preços com a(s) empresa SILVA E SILVA DOS REIS LTDA EPP inscrita no CNPJ n° 13.806.276/0001-03, empresa M D DOS SANTOS COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ n° 20.096.989/0001-96, conforme mapa anexo aos autos, onde foram comparados os preços comprovando a vantajosidade da adesão, aos quais encontram-se em conformidade com a contratação e com os valores praticados nos mercados, gerando economia para a instituição, diante disto justifica-se a adesão ao registro de preço do citado órgão.

Justificamos ainda que a adesão a ata de registro de preço cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, a Prefeitura contrata a compra já realizada por outro órgão público, este também sendo Municipal, fator que propicia segurança de que a as compras adquiridas atenderá a demanda das Secretaria e Fundos Municipais vinculados a este.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
CNPJ 05.132.436/0001-58
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Verifica-se ainda a vantajosidade, pelos princípios da economicidade, eficácia e eficiência proporcionando a presteza, celeridade, segurança e pronto atendimento a demanda dessa instituição em conformidade com rendimento esperado pelo Gestor Público.

Diante disto justificamos a adesão a ata para a futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de material de higiene e limpeza.

Desta maneira, com fulcro no Decreto 7.892/2013, o modo escolhido para aquisição em epígrafe, foi a adesão a ata de registro de preço da Prefeitura Municipal de Alenquer - PA, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para a Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras - PA.

Anexamos a presente justificativa, autorização do fornecedor, autorização do órgão, ata de registro de preço assim como suas devidas publicações

Atenciosamente,

Ponta de Pedras - PA, 15 de abril de 2021.

JACQUELINE PEREIRA DA SIVA SCHALKEN
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 22/2021
Presidente da CPL